



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROT: JUCEC - SEDE
SEDE - PORTALEZA

18/077.868-4

SECRETARIA DA SAÚDE
441
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEZA

INRE (da sede ou filial, número e sede ou em outra UF) _____

Código de Registro Jurídico: **2305**

Nº de Inscrição do Agente Auxiliar de Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FOMREMP: **CE2201800053231**

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-----|-------------------------------|
| 1 | 091 | | | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI |
| | | 376 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

PORTALEZA
Local

29 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:
Nome: **LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de Contato: **19679988163**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) qual(is) ou comiltra(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem: **A decisão**

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Instância 3ª Instância 4ª Instância 5ª Instância

4.6.8 *Wagner de Aguiar*
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

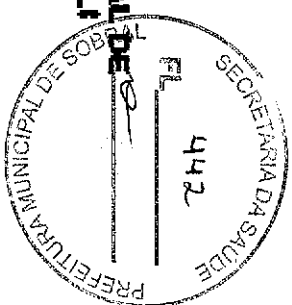
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



O titular adiante nomeado é qualificado:

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE., nascido em 28.08.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza - Ceará

Pelo presente ato constitui a seguinte EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, discriminada pelo art. 960-A, da lei 10.406/2002, regendo-se pelas as cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de constituição desta, nos termos que se seguem:

1ª Cláusula - Do Nome Empresarial e Sede:

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de empresa individual de Responsabilidade Limitada adotará o nome empresarial "AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI", com sede à rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370-Fortaleza-Ceará.

2ª Cláusula - Título do Estabelecimento (nome de fantasia):

A empresa adotará como título do estabelecimento (nome de fantasia) "AGIL COMERCIO".

3ª Cláusula - Do Objeto:

O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 1) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática(CNAE 4751-2/01);
- 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar (CNAE 4664-8/00);
- 3) Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- 4) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4762-1/00);
- 5) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4763-8/00);
- 6) Comércio varejista de móveis(CNAE 4754-7/01);
- 7) Comércio varejista de artigos de paparia(CNAE 4761-0/03);
- 8) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01);
- 9) Comércio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02);

4ª Cláusula - Do Início e Tempo de Duração da Empresa:

1
CONT. SOCIAL AGIL





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

O início das atividades será em 01 de Junho de 2018, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª Clausula – Do Capital:

O Capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela a titular **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**.

6ª Clausula – Dos Estabelecimentos:

A empresa individual de responsabilidade limitada, mediante a manifestação do titular poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos ou fechados, escritórios administrativos e de representação, no País ou no exterior, declarando neste ato que não possui filiais.

7ª Clausula - Da Responsabilidade do Titular:

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

8ª Clausula – Da Administração e Uso do Nome Empresarial:

A administração da empresa será exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa

9ª Clausula – Do Exercício:

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houverem lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, conforme o art. 1.085, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único – A empresa, por resolução da sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

10ª Clausula – Não Participação em Outra EIRELI:

O titular administrador, **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, declara, sob as penas da lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

11ª Clausula – Do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que veda, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





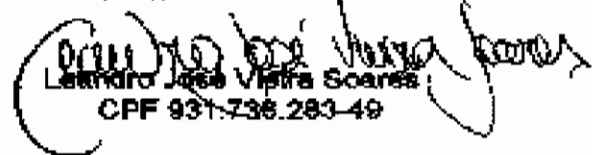
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

12ª Clausula – Do Foro e Solução de Controvérsia:

As dúvidas, questionamentos ou controvérsia que derivarem, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, será resolvida através de mediação ou arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, com o competente para dirimir as pendências.

Encerra-se o presente instrumento em 01(uma) via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro do Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza (CE), 23 de Maio de 2018


Leandro José Vieira Soares
CPF 931.736.283-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º 23600140767
EM 04/06/2018

Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

Protocolo nº 18077.868-4





315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida na (o) RUA MONSENHOR SALAZAR, 102, SALA 201, bairro SÃO JOAO DO TAUAPE, FORTALEZA, CE CEP: 60.130-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 22 DE MAIO DE 2018.


LEANDINO JOSE VIEIRA SOARES : Titular/Administrador

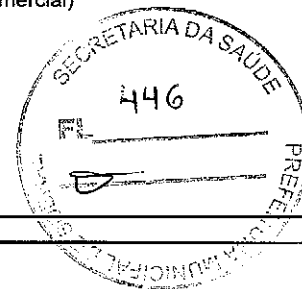
MÓDULO INTEGRADOR: CE2201800053231 CE236004220





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600140767

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN1941460180

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5326753 em 11/10/2019 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 191859281 - 09/10/2019. Autenticação: 83849BB27B681E6414CEB8EE86B97F0052F150. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.928-1 e o código de segurança 0nHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/185.928-1 | CEN1941460180 | 09/10/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |





**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará, na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **“AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI”** empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza-Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, resolve alterar o ato constitutivo e o fazem de acordo com suas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Neste ato, a empresa altera o capital que é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais) com a integralização em imóvel conforme termo 106, livro 051, folhas 211 a 212, Cartório Albuquerque, localizado na Cidade de Fortaleza-Ce, a Rua Barros Leal, lado impar, no bairro São Joao do Tauape em Fortaleza-Ce, medindo 12,00m de frente por fundos de 26,00m, perfazendo uma área de 312,00m², medindo 15,50m para a Rua Tibúrcio Rodrigues, em direção norte-sul, limitando-se: a NORTE, com o imóvel nº 2621 da Rua Barros Leal; ao Sul, com o imóvel de nº 2645 da Rua Barros Leal; ao LESTE, com o imóvel nº 127 da Rua Tiburcio Rodrigues; e ao OESTE, com a Rua Barros Leal, adquirido conforme R. 17 da Matrícula nº 35.873, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza-Ce em 11 de Junho de 2019, no valor de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em decorrência das alterações verificadas no presente aditivo, a empresa passa a reger-se pelas cláusulas seguintes, cujo ato constitutivo está sendo consolidado.

“AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI”

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará, na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **“AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI”** empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza-





**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, promove a consolidação do ato constitutivo.

1ª Clausula – Do Nome Empresarial e Sede:

O nome empresarial é **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370-Fortaleza-Ceará.

2ª Clausula – Título do Estabelecimento (nome de fantasia):

O nome de fantasia do estabelecimento é **"AGIL COMERCIO"**.

3ª Clausula – Do Objeto:

O objeto da empresa compreende o exercício das seguintes atividades:

- 1) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática (CNAE 4751-2/01);**
- 2) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (CNAE 4664-8/00);**
- 3) **Comercio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);**
- 4) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);**
- 5) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);**
- 6) **Comercio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);**
- 7) **Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);**
- 8) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);**
- 9) **Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);**


4ª Clausula – Do Inicio e Tempo de Duração da Empresa:

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2018, e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª Clausula – Do Capital:

O Capital é de R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente.




SECRETARIA DA SAÚDE
FL 450
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

6ª Clausula – Dos Estabelecimentos:

A empresa individual de responsabilidade limitada, mediante a manifestação do titular pode abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos ou fechados, escritórios administrativos e de representação, no País ou no exterior, declarando neste ato que não possui filiais.

7ª Clausula - Da Responsabilidade do Titular:

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

8ª Clausula – Da Administração e Uso do Nome Empresarial:

A administração da empresa é exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa

9ª Clausula – Do Exercício:

O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

10ª Clausula – Não Participação em Outra EIRELI:

O titular administrador, **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, declara, sob as penas da lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

11ª Clausula – Do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato; as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º CC/2002).

12ª Clausula: Do Foro e Solução de Controvérsia:

Fica Eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Encerra-se o presente instrumento em 01(uma) via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro do Comercio para que produza os efeitos de direito.



**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
NIRE: 2360014076-7**

Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019

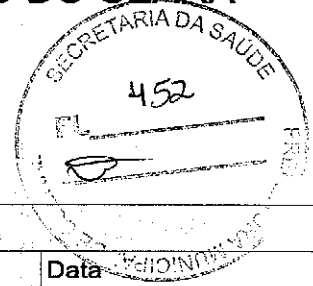
Leandro José Vieira Soares
CPF 931.736.283-49





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/185.928-1 | CEN1941460180 | 09/10/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------|
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, de nire 2360014076-7 e protocolado sob o número 19/185.928-1 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5326753, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudio Braga Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

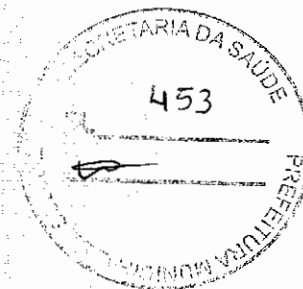
Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |

Fortaleza, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 425.843.023-49 | CLAUDIO BRAGA MONTEIRO |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |



Fortaleza. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



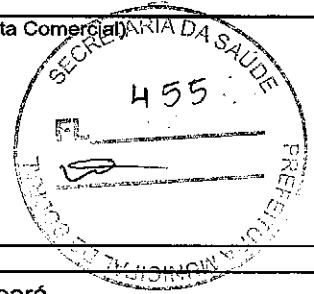
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326753 em 11/10/2019 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 191859281 - 09/10/2019. Autenticação: 83849BB27B681E6414CEB8EE86B97F0052F150. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.928-1 e o código de segurança 0nHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600140767

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100052477

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

FORTALEZA

Local

1 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/031.790-6 | CEP2100052477 | 01/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado a rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará. na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **“AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI”** empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza- Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, resolve alterar o ato constitutivo e o fazem de acordo com suas cláusulas e condições seguintes:

1ª. Cláusula – Altera-se o seu objeto social, colocando a atividade principal como COMERCIO VAREJISTA DE IMÓVEIS CNAE 4754-7/01.

2ª. Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará.

1ª Cláusula: DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob a denominação **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza-Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80. Nome fantasia **“ÁGIL COMERCIO”**.

2ª Cláusula: Do Capital:

O Capital é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País.

3ª Cláusula: OBJETO SOCIAL:

Comercio varejista de móveis, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigo de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos.

4ª Cláusula: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2360014076-6, iniciou suas atividades em 01/06/2018, terá prazo e duração indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



5ª Cláusula: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

6ª Cláusula: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª Cláusula: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula: REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Cláusula: RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Cláusula: DECLARAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



11ª Cláusula: Fica eleito o foro de Eusebio para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor.

Fortaleza, 25 de Fevereiro 2021.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/031.790-6 | CEP2100052477 | 01/03/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------|
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |



Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ 30.607.801/0001-80 e protocolado sob o número 21/031.790-6 em 05/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5544203, em 08/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES |

Fortaleza, segunda-feira, 08 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/031.790-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544203 em 08/03/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30607801000180 e protocolo 210317906 - 05/03/2021. Autenticação: D08EDC94E67EAFD9B3653DB4D53BB59929C4EF88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.790-6 e o código de segurança M8xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |



Fortaleza, segunda-feira, 08 de março de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2100264299

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Setembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202183253 em 29/09/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 211445002 - 27/09/2021. Autenticação: BAB267995D5C85D6EBD888F89119A798C3699D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/144.500-2 e o código de segurança MIYe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/144.500-2 | CEP2100264299 | 27/09/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 27/09/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov. m

Selo Ouro - Certificado Digital



3º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE, nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauapé, CEP 60.130-350, Fortaleza – Ceará, na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza - Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauapé, CEP 60.130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registra da na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, resolve alterar o ato constitutivo e o fazem de acordo com suas cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa, exceto conceder garantias reais ou prestar garantias fidejussórias em favor de créditos obtidos pelas empresas em que sejam sócios Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49 e/ou Elaine Silva Marinho Soares CPF: 969.900.583-15.

2ª Cláusula: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo, não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração, permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

3ª Cláusula: Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202183253 em 29/09/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 211445002 - 27/09/2021. Autenticação: BAB267995D5C85D6EBD888F89119A798C3699D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/144.500-2 e o código de segurança MIYe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará.

1ª Cláusula: DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob a denominação “AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza-Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tatuapé, CEP 60.130-370. Inscrita no CNPJ: 30.607.801/0001-80. Nome fantasia “AGIL COMERCIO”.

2ª Cláusula: DO CAPITAL:

O Capital é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País.

3ª Cláusula: OBJETO SOCIAL:

Comércio varejista de móveis, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigo de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos.

4ª Cláusula: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2360014076-6, iniciou suas atividades em 01/06/2018, terá prazo e duração indeterminado.

5ª Cláusula: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular, **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, sendo vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa, exceto conceder garantias reais ou prestar garantias fidejussórias em favor de créditos obtidos pelas empresas em que sejam sócios: Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49 e/ou Elaine Silva Marinho Soares CPF: 969.900.583-15.

6ª Cláusula: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará



contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª Cláusula: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula: REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Cláusula: RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Cláusula: DECLARAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou apropriedade.

11ª Cláusula: Fica eleito o foro de Eusébio para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor.

Fortaleza/Ce, 24 de setembro 2021.

LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/144.500-2 | CEP2100264299 | 27/09/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 27/09/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES , BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 26/06/1983, RG Nº 99097114676 SSP-CE, CPF
931.736.283-49, RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, BAIRRO TAUAPE, CEP
60130-350, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202183253 em 29/09/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 211445002 - 27/09/2021. Autenticação: BAB267995D5C85D6EBD888F89119A798C3699D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/144.500-2 e o código de segurança MIYe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 30.607.801/0001-80 e protocolado sob o número 21/144.500-2 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202183253, em 29/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 27/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 27/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 27/09/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2021, às 20:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/144.500-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202183253 em 29/09/2021 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 211445002 - 27/09/2021. Autenticação: BAB267995D5C85D6EBD888F89119A798C3699D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/144.500-2 e o código de segurança MIYe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |



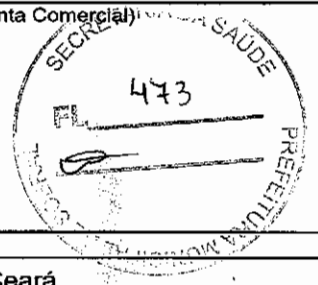
Fortaleza, quarta-feira, 29 de setembro de 2021





Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202183253 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2217331909

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA

Local

18 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Processo em Ordem
A decisão

Data

| | | | | | |
|------------------------------|---------------|----------------------|------------------------------|---------------|----------------------|
| <input type="checkbox"/> NÃO | _____ Data | _____ Responsável | <input type="checkbox"/> NÃO | _____ Data | _____ Responsável |
|------------------------------|---------------|----------------------|------------------------------|---------------|----------------------|

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | _____ Data | _____ Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| _____ Data | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal |
| | Presidente da _____ Turma | | | |

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/005.754-1 | CEN2217331909 | 14/01/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 19/01/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5733720 em 19/01/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 220057541 - 14/01/2022. Autenticação: 24894B389F705849D985FD1F9FBF2919B7233. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.754-1 e o código de segurança R1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará. na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza- Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600140767, por despacho de 04.06.2018, resolve alterar o ato constitutivo e o fazem de acordo com suas cláusulas e condições seguintes:

1ª. Cláusula – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

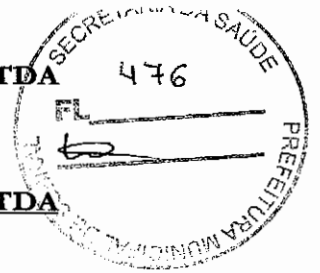
2ª. Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

CNPJ 30.607.801/0001-80
Endereço do Contrato Social
Rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, Bairro São João do Tauape, CEP 60130-370, Fortaleza - Ceará.



**3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



**3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará.

1ª Cláusula: DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob a denominação **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza- Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80. Nome fantasia **“ÁGIL COMERCIO”**.

2ª Cláusula: Do Capital:

O Capital é de R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em 370.000(trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País.

3ª Cláusula: OBJETO SOCIAL:

Comercio varejista de móveis, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigo de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos.

4ª Cláusula: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2360014076-6, iniciou suas atividades em 01/06/2018, terá prazo e duração indeterminado.



**3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



5ª Cláusula: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, sendo vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa, exceto conceder garantias reais ou prestar garantias fidejussórias em favor de créditos obtidos pelas empresas em que sejam sócios Leandro José Vieira Soares, CPF.: 931.736.283-49 e/ou Elaine Silva Marinho Soares CPF.: 969.900.583-15.

6ª Cláusula: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª Cláusula: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula: REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Cláusula: RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Cláusula: DECLARAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**

11ª Cláusula: Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor.

Fortaleza, 12 de Janeiro 2022.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5733720 em 19/01/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 220057541 - 14/01/2022. Autenticação: 24894B389F705849D985FD1F9FBF2919B7233. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.754-1 e o código de segurança n1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/005.754-1 | CEN2217331909 | 14/01/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 19/01/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5733720 em 19/01/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 220057541 - 14/01/2022. Autenticação: 24894B389F705849D985FD1F9FBF2919B7233. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.754-1 e o código de segurança riE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 30.607.801/0001-80 e protocolado sob o número 22/005.754-1 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5733720, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 19/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 19/01/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 10:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/005.754-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



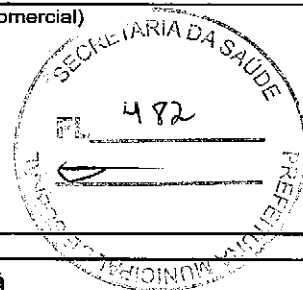
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5733720 em 19/01/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 220057541 - 14/01/2022. Autenticação: 24894B389F705849D985FD1F9FBF2919B7233. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.754-1 e o código de segurança r1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202183253

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200467438

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

FORTALEZA

Local

9 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852273 em 09/08/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 221133526 - 03/08/2022. Autenticação: E9C78A23E9DD5A2BFA8DCEF2EE7B6CE9FCC1935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.352-6 e o código de segurança gPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/113.352-6 | CEP2200467438 | 03/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 09/08/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  gub. m. | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



**5º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará. na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**” empresa com sede e foro jurídico na cidade Fortaleza- Ceará, a rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 2320218325-3, por despacho de 28.05.2018, resolve alterar o ato constitutivo e o fazem de acordo com suas cláusulas e condições seguintes:

1ª. Cláusula – Retificar o número da alteração contratual registrada na data 19/01/2022 sob o número de registro: 5733720, constante do preambulo do contrato social consolidado, por falha de digitação encontra-se em desconformidade com a realidade onde se ler **TERCEIRO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO, leia-se: QUARTO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO.**

2ª. Cláusula – A empresa altera seu endereço para **RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS Nº 140, BAIRRO CAJAZEIRAS, FORTALEZA – CE, CEP 60864-465.**

As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



**5º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA FL. _____
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



**5º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral -CE., nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza – Ceará.

1ª Cláusula: DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob a denominação **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**” empresa com sede e foro jurídico em RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS Nº 140, BAIRRO CAJAZEIRAS, FORTALEZA – CE, CEP 60864-465. Inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80. Nome fantasia “**ÁGIL COMERCIO**”.

2ª Cláusula: Do Capital:

O Capital é de R\$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em 370.000(trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País.

3ª Cláusula: OBJETO SOCIAL:

Comercio varejista de móveis, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigo de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos.

4ª Cláusula: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2320218325-3, iniciou suas atividades em 28/05/2018, terá prazo e duração indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852273 em 09/08/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 221133526 - 03/08/2022. Autenticação: E9C78A23E9DD5A2BFA8DCEF2EE7B6CE9FCC1935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.352-6 e o código de segurança gPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**5º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**



5ª Cláusula: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, sendo vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa, exceto conceder garantias reais ou prestar garantias fidejussórias em favor de créditos obtidos pelas empresas em que sejam sócios Leandro José Vieira Soares, CPF.: 931.736.283-49 e/ou Elaine Silva Marinho Soares CPF.: 969.900.583-15.

6ª Cláusula: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª Cláusula: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula: REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Cláusula: RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único — o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Cláusula: DECLARAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



**5º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80**

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª Cláusula: Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor.

Fortaleza, 28 de Julho 2022.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

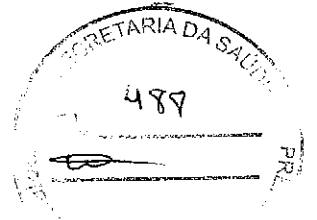
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/113.352-6 | CEP2200467438 | 03/08/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|----------------------------|-----------------|
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 09/08/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852273 em 09/08/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 221133526 - 03/08/2022. Autenticação: E9C78A23E9DD5A2BFA8DCEF2EE7B6CE9FCC1935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.352-6 e o código de segurança gPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO ,
DATA DE NASCIMENTO 26/06/1983, RG Nº 99097114676 SSP-CE, CPF
931.736.283-49, RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, BAIRRO TAUAPE, CEP
60130-350, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 09 de agosto de 2022.



LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 30.607.801/0001-80 e protocolado sob o número 22/113.352-6 em 03/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5852273, em 09/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 09/08/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 09/08/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 931.736.283-49 | LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES | 09/08/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2022, às 11:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/113.352-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |



Fortaleza, terça-feira, 09 de agosto de 2022



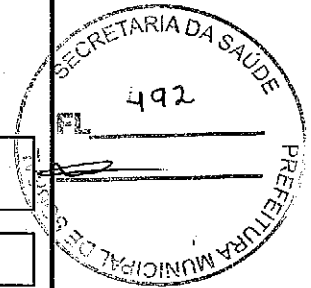
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852273 em 09/08/2022 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30607801000180 e protocolo 221133526 - 03/08/2022. Autenticação: E9C78A23E9DD5A2BFA8DCEF2EE7B6CE9FCC1935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.352-6 e o código de segurança gPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.607.801/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/06/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGIL COMERCIO | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS | NÚMERO 140 | COMPLEMENTO ***** |
|--|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|------------------------|----------|
| CEP 60.864-465 | BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE |
|-------------------|-------------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DIST.AGIL@GMAIL.COM | TELEFONE (85) 4102-3692 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/14218

CPF/CNPJ: 30.607.801/0001-80

Nome ou Razão Social: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS 140 **** CAJAZEIRAS CEP 60864-465



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2023 (10:59:47)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 17/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2023/14218

CPF/CNPJ: 30.607.801/0001-80

Data da Emissão: 17/01/2023

Hora da Emissão: 10:59:47

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **17/04/2023**.

Fortaleza, 29 de Março de 2023 (16:16:18)





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202306174860

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 067907911 |
| CNPJ / CPF: 30607801000180 |
| RAZÃO SOCIAL: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/03/2023 ÀS 08:24:11
VÁLIDA ATÉ 07/05/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202306174860

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
30607801000180

| | Número da Certidão | Código do Requerente | Data da Emissão | Hora |
|--|--------------------|----------------------|-----------------|----------|
| Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. | 202306174860 | 30607801000180 | 08/03/2023 | 08:24:11 |

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.607.801/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:14 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **C9B7.4BC8.8C4C.7379**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.607.801/0001-80

Código de Controle: C9B7.4BC8.8C4C.7379

Data da Emissão: 17/10/2022

Hora da Emissão: 08:15:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/10/2022, com validade até 15/04/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.607.801/0001-80
Razão Social: AGIL COM E DISTRIBUIDORA DE EQUIP LTDA
Endereço: R. MONSENHOR SALAZAR 102 SALA 201 / SAO JOAO DO TAUAPE / FORTALEZA / CE / 60130-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303215336305818

Informação obtida em 27/03/2023 11:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.607.801/0001-80

Razão social: AGIL COM E DISTRIBUIDORA DE EQUIP LTDA

Nome fantasia: AGIL COMERCIO

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 13/03/2023 | 13/03/2023 a 11/04/2023 | 2023031303215336305818 |
| 22/02/2023 | 22/02/2023 a 23/03/2023 | 2023022203284242072747 |
| 03/02/2023 | 03/02/2023 a 04/03/2023 | 2023020304180086697999 |
| 15/01/2023 | 15/01/2023 a 13/02/2023 | 2023011503341771077695 |
| 27/12/2022 | 27/12/2022 a 25/01/2023 | 2022122704173732878937 |
| 08/12/2022 | 08/12/2022 a 06/01/2023 | 2022120803544853243708 |
| 19/11/2022 | 19/11/2022 a 18/12/2022 | 2022111903372239821470 |
| 31/10/2022 | 31/10/2022 a 29/11/2022 | 2022103104130727377155 |
| 12/10/2022 | 12/10/2022 a 10/11/2022 | 2022101203345620524707 |
| 23/09/2022 | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 2022092304112110815646 |
| 04/09/2022 | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090403024892691841 |
| 16/08/2022 | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081603595245445773 |
| 28/07/2022 | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072803254855907187 |
| 09/07/2022 | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070903244594689930 |
| 20/06/2022 | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062002551132528843 |
| 01/06/2022 | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060104131208326234 |
| 13/05/2022 | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051303573843746680 |
| 24/04/2022 | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042402365829700690 |
| 05/04/2022 | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040503100326891468 |
| 17/03/2022 | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031702493369938808 |
| 24/02/2022 | 24/02/2022 a 25/03/2022 | 2022022402005331223394 |
| 05/02/2022 | 05/02/2022 a 06/03/2022 | 2022020501274014775239 |
| 17/01/2022 | 17/01/2022 a 15/02/2022 | 2022011716452336213893 |
| 23/12/2021 | 23/12/2021 a 21/01/2022 | 2021122304452417963669 |
| 04/12/2021 | 04/12/2021 a 02/01/2022 | 2021120404160873626521 |
| 15/11/2021 | 15/11/2021 a 14/12/2021 | 2021111504165830448988 |
| 27/10/2021 | 27/10/2021 a 25/11/2021 | 2021102704380382428746 |
| 08/10/2021 | 08/10/2021 a 06/11/2021 | 2021100804294046786243 |
| 19/09/2021 | 19/09/2021 a 18/10/2021 | 2021091903545213304502 |
| 31/08/2021 | 31/08/2021 a 29/09/2021 | 2021083104431490616685 |
| 12/08/2021 | 12/08/2021 a 10/09/2021 | 2021081204375608811021 |
| 25/04/2021 | 25/04/2021 a 22/08/2021 | 2021042504353545059072 |
| 06/04/2021 | 06/04/2021 a 05/05/2021 | 2021040604480818448699 |



Resultado da consulta em 27/03/2023 11:47:36

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.607.801/0001-80
Certidão nº: 9821592/2023
Expedição: 08/03/2023, às 08:27:07
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.607.801/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

DOU FE. _____
REGULAMENTO FISCAL
CENTRO DE ATENDIMENTO
AUTENTICAÇÃO DE
CONTAS DE DÉBITOS
CERTIFICADO



À
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL/CE

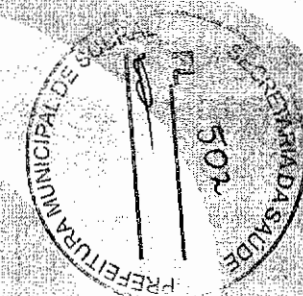
A EMPRESA AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30.607.801/0001-80, SITUADA A RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CAJAZEIRAS, FORTALEZA - CE, CEP 60.864-465, FONE/FAX: 85 4102-3692, E-MAIL: DIST.AGIL@GMAIL.COM NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PROPRIETÁRIO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 99097114676 E CPF Nº 931.736.283-49, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) Á RUA HUMBERTO DE CAMPOS, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP: 60.130-350, FORTALEZA-CEARÁ, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, VEM PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, VEM DECLARAR QUE, PARA OS DEVIDOS FINS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA CE, 20 DE MARÇO DE 2023.


LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CARGO: PROPRIETÁRIO

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2023.03.20 16:49:02 -03'00'




ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Data de verificação | 29/03/2023 16:11:31 BRT |
| Versão do software | 2.11rc5 |

▼ Informações do arquivo

| | |
|---------------------------|--|
| Nome do arquivo | DECLARAÇÃO MENOR SOBRAL 23.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 46ed17ba31e1a0b35a0e7a6353ebf5e792c6f29ee82d1fbb7f0b13a11eae7283 |
| Tipo do arquivo | PDF |
| Quantidade de assinaturas | 1 |

▼ BR Assinatura por CN=LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:***736283**, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|-------------------------|--|
| Tipo de assinatura | Destacada |
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Conformidade com o padrão (ISO 32000). |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Data da assinatura | 20/03/2023 16:49:02 BRT |
| Status dos atributos | Aprovados |

▶ Informações do assinante
▶ Caminho de certificação
▶ Atributos

 AVALIE ESTE
SERVIÇO

 EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro